



HANDEBOL - REGULAMENTO

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Modalidade HANDEBOL de quadra "IN DOOR"- Categoria Master, é parte integrante do Evento Esportivo denominado **GLOBAL MASTERS SPORTS 2018**, a ser realizado na Cidade de Blumenau/SC no período de 30/05 o 03/06/2018;

Artigo 2º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da IHF em vigor, com as exceções dos itens previstos neste regulamento

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será de responsabilidade dos organizadores ou apoiadores do Evento.

Artigo 4º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

MASCULINO:

- 35+
- 40+
- 45+

FEMININO

- 35+

1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês.

Artigo 4º - A competição será realizada nos seguintes locais:

- 1) SESI – Quadra 5
- 2) Vasto Verde (A confirmar)

Parágrafo Único – A critério dos organizadores os locais poderão ser alterados, e novas quadras poderão ser inseridas na programação.

CAPÍTULO II - TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidas 15 medalhas.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas via online através do sistema de inscrição disponível no site do evento www.globalmasters.com.br sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

6.1- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador.

6.2 - A inscrição somente será formalizada após preenchimento dos campos no sistema, confirmação de inscrição, recebimento de aviso de aceitação no e-mail e mediante o pagamento da inscrição do atleta e equipe, respeitando o número máximo de modalidades por participante

6.3 - A inscrição só será validada após identificação pela comissão organizadora do evento do pagamento referente ao atleta e vínculo da equipe, sem a necessidade de envio de comprovante.

6.4 - As equipes deverão inscrever até 15 (quinze) atletas no sistema, que poderá ser completado/alterado até 30/03/2018

6.5 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, ficará sujeita a WO.

Artigo 7º - Os jogos serão disputados em 2 tempos de 20 minutos com 5 minutos de intervalo;

Artigo 8º - Excluídas de 2 minutos", serão computados 1 minuto e meio. O Tempo Técnico permanecerá regulamentar;

Artigo 9º - A regra dos 3 ataques, fora se o jogador estiver lesionado e precisar de atendimento NÃO será adotada;

Artigo 10º - Não será permitido a marcação individual eliminando ou restringindo o jogador adversário da partida (Exemplo 5+1, 4+2), será permitido somente se a equipe inteira estiver em marcação individual;



Artigo 11º - A marcação de jogo passivo será anotada, com critério mais brando, sempre quando as equipes mostrarem intenção de gastar tempo sem visar a marcação do gol.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 12º - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

7.1. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.

7.2. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será cancelada ou integrada com outra categoria, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 13º - A pontuação das partidas obedecerá o seguinte critério:

- Vitória - 3 pontos
- Derrota - 1 ponto
- WO – (-) 3 pontos

Artigo 14º - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes na fase de classificação, o critério para desempate será o seguinte:

- a) Confronto direto;

Artigo 15º - Persistindo o empate entre as 2 (duas) equipes e para 3 (três) ou mais equipes, os critérios de desempate serão o seguinte:

- a) Maior número de pontos no confronto entre as equipes empatadas;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Pontos Average (Considerando 02 casas após a virgula);
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Sorteio.



Parágrafo 1º - Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) implicará em um resultado de 10 (dez) a zero a favor do vencedor;

Parágrafo 2º - Caso ocorra com as 2 (duas), ambas serão consideradas perdedoras por 10 (dez) a zero

Parágrafo 3º - Para critério de classificação para as fases seguintes após a Fase de classificação, quando os grupos não tenham a mesma quantidade de equipes, será adotado a média de pontos, ou seja, o número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos.

CAPÍTULO V - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 16º - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

16.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.

16.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimônia de premiação, etc.

16.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.

16.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

16.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, etc.

16.6 – Estar com atestados médicos, liberações e seguros pagos e entregues os devidos comprovantes dentro dos prazos estabelecidos nas regras gerais.

16.7- Estar devidamente uniformizada com camisas iguais, calções e detalhes de numeração, cores e disposições conforme regras da IHF, a falta deste material poderá ser caso de WO a equipe que não estiver devidamente adequada a pratica esportiva conforme regras oficiais.

Artigo 17º - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.



GLOBAL MASTERS
SPORTS 2018

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Os técnicos das equipes, deverão obrigatoriamente estar registrado no CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, devendo o mesmo no momento do credenciamento, apresentar sua carteira do CREF, juntamente com um documento de identidade válido.

Parágrafo Único – É facultativo que as equipes inscrevam ou não um técnico, podendo a mesma ser dirigida pela seu Capitão, desde que devidamente uniformizado com sua roupa de jogo.

Artigo 19º - Todas as equipes e integrantes dela, deverão seguir rigorosamente o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CONDUTAS do GLOBAL MASTERS SPORTS 2018.**



GLOBAL MASTERS
SPORTS 2018

BLUMENAU | SC
WWW.GLOBALMASTER.COM.BR